

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
335117/2019	José Carlos da Silva D'Oliveira	Espólio de Osiris Oliva	010.518.579-53	PT N° 176913/CMIN/SUIMIS/2024
15367/2023	Márcia Auxiliadora da Silva	V. da Silva e Silva Ltda. – Epp	42.839.349/0001-61	PT N° 176730/CIND/SUIMIS/2024
4713/2023	-	Pamela dos Santos Vicente e Cia	03.435.562/0001-56	PT N° 176884/CIND/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.